



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1894, 29 DE SETEMBRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal e a secretaria responsável, solicitando a instalação de quebra-molas ou faixa elevatória em frente a creche Municipal (APASC).

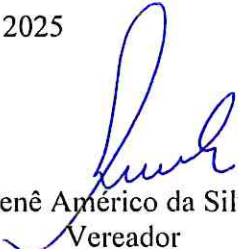
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente ao Poder Executivo, junto à secretaria competente, solicitando que seja instalado redutor de velocidade (quebra-molas ou faixa elevatória) em frente a creche Municipal APASC, rua Monte Sinai, 144, bairro Monte Sinai.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação, tem por objetivo garantir maior segurança viária no entorno da Creche Municipal APASC, especialmente para as crianças, familiares e profissionais que circulam diariamente pelo local. O fluxo de veículos na Rua Monte Sinai tem se mostrado intenso e, com trânsitos de veículos em velocidade incompatível com a área escolar. A instalação de um redutor se mostra medida preventiva e urgente, a fim de evitar acidentes e proporcionar tranquilidade à comunidade escolar.

Sala de reuniões, 29 de setembro de 2025


Renê Américo da Silva
Vereador

APROVADO

EM 29/09/25


PRESIDENTE